



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE VOTORANTIM**

**FORO DE VOTORANTIM**

**2ª VARA CÍVEL**

Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,

Fone: (15) 3415-4609, Votorantim-SP - E-mail:

votorantim2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001728-49.2019.8.26.0663**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Parque Sinfonia**  
 Executado: **Eduardo de Souza Barros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Julio César Vieira Cubas Dos Santos (26081)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 663.2025/003592-1, diligenciei à rua Projetada, 315, atual Frederico Harder, 160, bloco 8, apartamento 303, residencial Parque Sinfonia, bairro Ipanema das Pedras, região do jardim Novo Mundo, no dia 27/3, às 08h59, e, aí estando, após as formalidades legais, **AVALIEI** o bem imóvel indicado em **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, conforme auto em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 27 de março de 2025.

Número de Cotas: uma (R\$ 106,08)

Depositado: R\$ 106,08 (guia n° 26781).

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº 1001728-49.2019.8.26.0663

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na rua Projetada, 315, atual Frederico Harder, 160, residencial Parque Sinfonia, bairro Ipanema das Pedras, região do jardim Novo Mundo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, que **Condomínio Parque Sinfonia** move a **Eduardo de Souza Barros**, pela qual procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem:

- **“IMÓVEL:** Unidade autônoma designada pelo apartamento nº 303, localizada no **2º andar do Bloco 08**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SINFONIA**, situado nesta cidade, estado de São Paulo, com acesso pela rua Projetada, lote área 03B, Ipanema das Pedras, 315, com área total de 218,08 metros quadrados, sendo 47,23 metros quadrados de área real privativa coberta, 12,00 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional e 158,85 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001362585 no terreno condominial, com direito de uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 359, para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte, no estacionamento localizado no pavimento térreo, registrado no Livro nº 2, Registro Geral, matrícula 19.137, ficha 01, do Registro de Imóveis de Votorantim-SP
- O referido imóvel encontra-se avaliado, nesta data, de acordo com pesquisas em sites especializados e na imobiliária Godinho Imóveis, em **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**.

Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça

